

EDIÇÃO Nº 02/2025

CAO PESSOA COM DEFICIÊNCIA



SUMÁRIO



- 1. ATUAÇÃO DO MPMT**
- 2. MINISTÉRIO PÚBLICO**
- 3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
- 4. NOVIDADES LEGISLATIVAS**
- 5. MOMENTO INCLUSÃO**

EQUIPE

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

Dr. Wellington Petrolini Molitor

Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto do CAO Pessoa com Deficiência

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha

Auxiliar Ministerial

Kamila Valeria Reis Marques

Residente Jurídico

01 ATUAÇÃO DO MPMT

MPMT ASSEGURA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS COM AUTISMO EM SAPEZAL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), por meio da Promotoria de Justiça de Sapezal (município distante 500km da Capital), e a Prefeitura Municipal assinaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que determina o atendimento especializado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O acordo prevê a capacitação de profissionais da rede pública no método ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e a criação de um programa de apoio terapêutico e emocional para pais e responsáveis. A assinatura ocorreu na sede das Promotorias de Justiça de Sapezal e contou com a presença do promotor de Justiça Álvaro Schiefler Fontes, do prefeito Cláudio José Scariote, do vice-prefeito Mauro Antônio Galvão, além de secretários municipais, autoridades e integrantes da comunidade.

Segundo o documento, a iniciativa visa suprir a falta de especialistas na rede municipal de saúde e educação (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicopedagogos), uma vez que os profissionais atualmente não possuem formação específica para atuar com o método ABA. "Este acordo representa a garantia do acesso a tratamentos eficazes e promovendo maior qualidade de vida

para autistas e suas famílias", avalia o promotor de Justiça.

Conforme estabelecido, o Município deve iniciar a capacitação desses profissionais em até 12 meses, assegurando a continuidade do atendimento às crianças diagnosticadas com TEA. Também foi fixado prazo de dois meses para que a prefeitura apresente ao MPMT um plano de cooperação entre as secretarias de Saúde e Educação para integrar o tratamento terapêutico ao ambiente escolar.

Além disso, o Município se comprometeu a incluir no orçamento municipal os recursos necessários para manter a atuação dos profissionais especializados. O acordo também estabelece a elaboração de um projeto de lei, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal, em até seis meses, para instituir um programa de capacitação para pais e responsáveis.

O TAC prevê ainda a concessão de uma bolsa-auxílio a familiares que se qualificarem para atuar como apoio terapêutico no ambiente escolar, a fim de assegurar que aqueles que precisarem se afastar do ambiente de trabalho não sejam prejudicados.



MPMT

02 MINISTÉRIO PÚBLICO

MPF

- PFDC defende alteração em súmula do STJ que exclui das cotas de concurso pessoas com surdez parcial
- Justiça atende pedido do MPF e determina à Ufma que contrate profissional leitor para garantir acessibilidade

MPSC

- Laudos médicos de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista ou deficiências irreversíveis valem por tempo indeterminado
- Balneário Camboriú firma acordo judicial com MPSC para adequar acessibilidade em projeto da nova orla

MPMS

- MPMS garante profissionais de apoio para crianças e adolescentes com TEA e TDAH em Chapadão do Sul

MPMG

- MPMG firma TAC para regularizar acolhimento de pessoas com transtorno mental em fundação de Uberaba
- MPMG e UEMG celebraram acordo para regularização da oferta de vagas para pessoas com deficiência nos concursos promovidos pela instituição

MPRN

- MPRN obtém decisão judicial que abre precedente nacional na defesa dos direitos fundamentais de acessibilidade
- MPRN recomenda reserva de vagas para pessoas com deficiência em seleção de residência médica do Estado

MPCE

- MP do Ceará cobra que Prefeitura de Limoeiro do Norte ofereça atendimento de saúde adequado a pessoas com autismo e outras deficiências
- MP do Ceará acompanha regulamentação de multa a gestores escolares que se recusarem a matricular alunos com deficiência em Juazeiro do Norte

MPAM

- Em Rio Preto da Eva, Ministério Público do Amazonas apura falhas no atendimento a pessoas com deficiência

03 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

TJPE

→ **Tribunal de Justiça do Pará anuncia adesão a Nota Técnica nº 09/2024 do TJPE que trata de processos sobre autismo**

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) anunciou adesão à Nota Técnica nº 09/2024 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Cijuspe/TJPE). O documento aborda a urgência de assegurar maior eficácia e celeridade nos processos judiciais que envolvem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

TJPB

→ **Município deve fornecer acompanhante especializado à criança com necessidades especiais**

A Turma Recursal Permanente de Campina Grande manteve decisão judicial que determina ao município de Mulungu a disponibilização de um acompanhante especializado em sala de aula para uma criança de 10 anos diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), epilepsia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), além de trombastenia Glanzmann.

TJTO

→ **Justiça estadual garante redução de jornada de trabalho sem corte salarial para pai de criança com autismo**

O juiz baseou sua sentença no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, estabelecido pela Resolução 492, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e em jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. A sentença reconheceu o direito líquido e certo do professor, respaldado pela Lei Municipal de nº 404, de 2011, e pelo Decreto Municipal de nº 565, de 2020, que garantem horário especial para servidores(as) com dependentes com deficiência.

04 NOVIDADES LEGISLATIVAS

Lei Municipal nº 7.198/2025

Lei nº 7.198, de 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a emissão da carteira de identificação da pessoa com doença rara, no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências.



Projetos de Lei

- Projeto garante acréscimo de 25% no BPC para quem precisa de cuidador
- Comissão aprova projeto que estabelece normas para abordagens policiais a pessoas com crise mental
- Comissão aprova inclusão de pessoa com autismo entre grupos prioritários para vacinação em emergência sanitária
- Comissão aprova projeto que prevê estímulo a ofertas de trabalho e de empreendedorismo para pessoas com deficiência
- Comissão aprova projeto que garante informações acessíveis a turistas com deficiência
- Comissão aprova projeto que cria Política Nacional para pessoas com Síndrome de Down
- Comissão aprova política para ampliar oferta de cães de assistência a pessoas com deficiência
- Comissão aprova projeto que assegura contrato em braile para pessoa com deficiência visual

05 MOMENTO INCLUSÃO

Leitura



**Leve pra quem?
Transtorno do Espectro
Autista nível 1 de suporte**



**Autismo: Humano à sua
maneira – Um novo
olhar sobre o Autismo**



**Não era você que eu
esperava**



**Longe da Árvore: Pais,
Filhos e a Busca da
Identidade**



**Mãe, eu tenho direito!:
Convivendo com o
transtorno do espectro
autista em adultos**





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br

Contato:

cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br